

Lucas do Rio Verde - MT, 03 de maio de 2022.

Ofício nº: 089 / 2022 / CONTROLE INTERNO

Assunto: Resposta ao Ofício nº 22/2022/5ªSECEX

Prezado Secretário da 5ª Secretaria de Controle Externo,

Na oportunidade em que me apraz cumprimentar Vossa Senhoria, sirvo do presente para, encaminhar as resposta aos esclarecimento requeridos mediante o Ofício nº 22/2022/5ªSECEX, expedido em 26/04/2022 e recebido pela municipalidade em 27/04/2022, fora solicitado o envio de esclarecimentos e documentações relacionados aos gastos com a frota municipal e ao processo do Pregão Eletrônico nº 123/2021 até o dia 29/04/2022.

Denota-se que fora solicitado diversas informações que demandaram tempo para sua elaboração, logo o Gestor Municipal solicitou juntamente com a Controladoria Interna prorrogação do prazo de envio mediante o **Ofício nº: 088A / 2022 / GABINETE**, encaminhado ao e-mail rosilene@tce.mt.gov.br, bem como protocolado sob número 98388/2022 via sistema Portal de Serviços TCE - MT, no entanto até o presente momento não obtivemos retorno.

Pois bem, as respostas aos esclarecimentos foram elaboradas pela Secretária Municipal de Governo e Administração, conforme **Ofício nº: 096 / 2022 / SMGA**, para tanto na opinião da Unidade Central de Controle Interno não foram atendidos os seguintes itens:

I - Justificativa detalhada, com memória de cálculo, referente ao aumento de gastos com a frota entre 2020 e 2022 (em litros e valores); **Neste item não foi apresentado documento específico consolidando as informações, fora elaborado apenas relatórios individual de cada exercício, sendo o aumento justificado teoricamente no Ofício nº: 096 / 2022 / SMGA.**

II - Check list utilizado nos processos de despesas referentes aos gastos com a frota municipal. **Não foi encaminhado o Check list solicitado, uma vez que o município ainda não implantou na sua Gestão de Frotas.**

Sem mais para o momento, pontua-se que a Unidade Central de Controle Interno do município de Lucas do Rio Verde, esta disponível para demais esclarecimentos do caso em tela.


JUNIOR AMARAL LIMA
GERENTE CONTROLADORIA INTERNA

VALDENIR FERREIRA MENDES

Secretário da 5ª Secretaria de Controle Externo